

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第458/2011號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 458/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), o Chefe do Executivo manda:

委任姚汝祥繼續全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務，並根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第二款有關年齡上限的規定，其任期自二零一二年一月一日起，至二零一二年二月二十二日止。

É renovada a nomeação de Iu Iu Cheong para exercer, a tempo inteiro, as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de 1 de Janeiro de 2012 até 22 de Fevereiro de 2012, tendo em consideração o limite de idade estabelecido no n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零一一年十二月三十日

30 de Dezembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第96/2011號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 96/2011**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和法羅群島政府就相互通知對方已完成使二零一一年四月二十九日在巴黎簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與法羅群島政府關於稅收信息交換的協定》生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo das Ilhas Faroé, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo das Ilhas Faroé relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal», assinado em Paris, aos 29 de Abril de 2011.

上述《協定》的正式中文文本、葡文文本和英文文本公佈於二零一一年八月八日第三十二期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第十一條的規定，自二零一一年十二月十七日起對雙方生效。

As versões autênticas nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa do citado Acordo, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, I Série, de 8 de Agosto de 2011, e em conformidade com o disposto no seu artigo 11.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 17 de Dezembro de 2011.

二零一一年十二月三十日發佈。

Promulgado em 30 de Dezembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第97/2011號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 97/2011**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和挪威

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa